



(Roberto Conde Andrade)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**” (26 de abril).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**”, a ser comemorado anualmente em 26 de abril, com o objetivo de:

I – promover a conscientização sobre a importância da propriedade intelectual para o desenvolvimento econômico, cultural e social;

II – incentivar a criação e inovação no Município;

III – reconhecer e valorizar os criadores e inventores locais.

Art. 2º. Na data ora instituída serão promovidas atividades educativas e culturais, tais como:

I – palestras e seminários sobre propriedade intelectual;

II – exposições de invenções e criações de autores locais;

III – oficinas de capacitação sobre registro e proteção de direitos autorais e patentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto visa celebrar o Dia Mundial da Propriedade Intelectual (26 de abril), uma iniciativa criada no ano 2000 pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI (#WorldIPDay), com o propósito de aumentar a conscientização sobre como os direitos de propriedade intelectual impactam a vida diária de todos nós e ainda celebrar a criatividade e a contribuição de criadores e inovadores para o desenvolvimento da sociedade em geral.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de sua Política de Propriedade Intelectual (PI), regulamentada pela Portaria



nº 1.229/2023, segue comprometido com a difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual junto a bolsistas e pesquisadores beneficiados pelos seus instrumentos de fomento. Conteúdos relacionados aos principais temas de propriedade intelectual seguem divulgados para bolsistas de mestrado e doutorado do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, que tem por finalidade fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação no País, com o envolvimento de bolsistas em projetos de interesse de empresas.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é um passo importante para reconhecer e incentivar a proteção da propriedade intelectual, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e a competitividade de nossa cidade no cenário nacional e internacional.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.

ROBERTO CONDE ANDRADE

Pastor Roberto Conde

26 de Abril - Dia Mundial da Propriedade Intelectual

Publicado em 26/04/2023 16h33 Atualizado em 26/04/2023 16h50

Compartilhe:



Anualmente, na data de 26 de abril, é celebrado o Dia Mundial da Propriedade Intelectual, uma iniciativa criada no ano 2000 pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI (#WorldIPDay), com o propósito de aumentar a conscientização sobre como os direitos de propriedade intelectual impactam a vida diária de todos nós e ainda celebrar a criatividade e a contribuição de criadores e inovadores para o desenvolvimento da sociedade em geral.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de sua Política de Propriedade Intelectual¹ (2011), regulamentada pela [Portaria n° 1.229/2023](#), segue comprometido com a difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual ^



Conteúdos relacionados aos principais temas de propriedade intelectual seguem divulgados para bolsistas de mestrado e doutorado do [Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI](#) , que tem por finalidade fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação no País, com o envolvimento de bolsistas em projetos de interesse de empresas.

A ação de divulgação contempla também os Coordenadores de projetos de pesquisa vinculados a empresas apoiadas por Chamadas Públicas do [Programa RHAЕ – Recursos Humanos em Áreas Estratégicas – Pesquisador na Empresa](#) , uma parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o CNPq, que tem como objetivo a inserção de pesquisadores (em especial mestres e doutores) em empresas e assim, aumentar a interação entre universidades e empresas.

Em uma avaliação de reação baseada na percepção de uma amostra significativa do total de 1.162 bolsistas MAI/DAI e 229 Coordenadores RHAЕ participantes da ação de difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual conduzida pelo CNPq no ano de 2022, foi possível verificar satisfação e boa receptividade dos bolsistas e coordenadores de projetos com o material e conteúdo abordados, de forma que a ação contribuiu para a difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual para o público-alvo.

Para saber mais, entre em contato

Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

Coordenação Geral de Promoção à Inovação e ao Transbordamento do Conhecimento - CGITC

Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospecção de Parcerias - COPNP

E-mail: copnp@cnpq.br

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) 

Serviços que você acessou

 SETEMBRO

[Simular Aposentadoria](#)

 ABRIL

[Emitir Extrato do INSS para Imposto de Renda](#)

 MARÇO

[Solicitar autorização de viagem para menor no exterior](#)

